



INDICAÇÃO N.º 37/87.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O

discussão

Em 09 / 04 / 87

PRESIDENTE

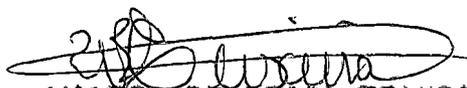
CONSIDERANDO, que cabe ao poder público procurar todos os caminhos para ajudar a minorar o sofrimento humano aplicando os meios necessários para minimizar os acontecimentos;

CONSIDERANDO, que Cabo Frio, em razão de ter aumentado sua população há uma grande faixa de pessoas pobres que morando em casas sem nenhuma estrutura, ficam a mercê de terem as mesmas destruídas pelas chuvas torrenciais, e assim, como seus pertences;

CONSIDERANDO, que a catástrofe generaliza-se e muitas famílias ficam desabrigadas não tendo solução imediata, onde quase sempre, são levadas para escolas, igrejas, não oferecendo aos desabrigados as condições de comodidade nestes momentos críticos;

I N D I C O à Mesa na forma regimental, em via de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a Construção de Casas para Albergados, em pontos pré-determinados, dotando com isso a nossa cidade de locais para abrigar em épocas de Calamidade Pública, os atingidos pela desgraça.

SALA DAS SESSÕES, 07 de abril de 1987.


WALTER DE BESSA TEIXEIRA
Vereador - a u t o r